

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 018.856/2016-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Creomar de Mesquita Costa	12/2/2016	6.529/2013-TCU-1. ^a Câmara
M. do Nascimento Pereira Comércio - ME	12/5/2015	

2. Cabe observar que a pessoa jurídica M. do Nascimento Pereira Comércio - ME tem representação nos autos por Rubens Ribeiro de Sousa, OAB/MA 4864, e Franklin da Silva Carneiro, OAB/MA 5180.

3. O Senhor José Creomar de Mesquita Costa não tem advogado/procurador nos autos. A sua notificação foi feita por edital ante o insucesso nas tentativas de comunicação no seu endereço pessoal e no endereço empresarial.

Secex-MA, 6 de setembro de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)